



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° , DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Benemérito
Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor
Claudemir Lopes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes.

Pastor Claudemir Lopes, é natural de Miracema Tocantins , começou a evangelizar a cidade de Palmas em 1990. Mudou-se definitivamente para Palmas em maio de 1991. É casado com Silvana Souza Lopes, pai de 4 filhos , Ruben, Beatriz, Claudemir filho e Emanuel. Membro da COIMADETINS, CGADB e membro do conceito do norte da convenção Geral CGADB.

Esteve na presidência da AMARDJU: Associação de Moradores do Jaú entre 1991 a 1994 , foi presidente da OMEP: Ordem dos Ministros do Evangelho de Palmas e Tocantins por 3 mandatos consecutivos, sendo eleito para o primeiro mandato em outubro de 2004, reeleito em outubro de 2006 e encerramento do segundo mandato em outubro de 2008. Em fevereiro 2009 foi eleito presidente da COIMADETINS: Convenção de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus em Tocantins, já está no quarto mandato frente a COIMADETINS, em 2008 foi candidato a vereador na cidade de Palmas, ocupou a vaga de suplente, assumiu como vereador em agosto de 2010 ficando no cargo político até fevereiro de 2011.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual